



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - ANGICOS

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3/2026 - CCEC-ANG (11.01.23.19.12.03)

Nº do Protocolo: 23091.004411/2026-94

Angicos-RN, 08 de abril de 2026.

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE CINCO PONTO DOIS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025), às quinze horas (15h00), através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Professora Janaina Salustio da Silva, Professor Osvaldo Nogueira de Sousa Neto, Professor Klaus André de Sousa Medeiros e o membro discente Jefferson Ricardo Gomes Cabral. Foi registrada e aprovada a justificativa de ausência da Professora Marcilene Vieira da Nóbrega. Em seguida, a pauta foi apresentada e aprovada por unanimidade, contendo os seguintes pontos: **Ponto um (1)** – Análise e aprovação das atas da primeira (1ª) reunião ordinária e da terceira (3ª) reunião extraordinária do semestre dois mil e vinte e cinco ponto dois (2025.2); **Ponto dois (2)** – Análise e deliberação sobre mudança de orientador para o Trabalho Final de Graduação (TFG) da discente Vanessa da Silva Santos; **Ponto três (3)** – Análise e deliberação sobre aproveitamento de estágio não obrigatório para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado da discente Meelry Ghinslainy Félix Tolentino da Silva; **Ponto quatro (4)** – Análise, deliberação e encaminhamento da proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para a Biblioteca; **Ponto cinco (5)** – Análise e deliberação sobre trancamento de matrícula fora do prazo do discente Jorge Jose Santana Medeiros. **Discussão do ponto um (1):** Foram analisadas e aprovadas as atas da Primeira (1ª) Reunião Ordinária e da Terceira (3ª) Reunião Extraordinária do semestre dois mil e vinte e cinco ponto dois (2025.2) do Colegiado, as quais serão enviadas via SIPAC para as devidas assinaturas. **Discussão do ponto dois (2):** Por se tratar de um caso fortuito, em que a orientadora original encontra-se em licença médica com retorno previsto apenas para o semestre dois mil e vinte e seis ponto um (2026.1), e considerando que há um novo orientador disponível e que a discente é formanda no semestre dois mil e vinte e cinco ponto dois (2025.2), o colegiado aprovou a troca em caráter de exceção para não prejudicar a discente. **Discussão do ponto três (3):** O Colegiado aprovou as matrículas nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II mediante o aproveitamento de estágio não obrigatório, uma vez que os requisitos da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2019 e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foram cumpridos, incluindo a apresentação da carta de aceite do orientador. Deliberou-se ainda que, em solicitações futuras, os discentes devem ser orientados a incluir requerimento, identificação e histórico escolar, conforme as normas do Portal do Discente. **Discussão do ponto quatro (4):** O Colegiado aprovou o encaminhamento da proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) à Direção do Sistema de Bibliotecas (SISBI). A proposta, que não sofreu alterações no Departamento de Engenharias (DENGE), segue para análise da disponibilidade do acervo bibliográfico sugerido, conforme a Instrução Normativa Nº 02/2024. **Discussão do ponto cinco (5):** O discente alegou, entre outros motivos, a negativa de aceitação de regime domiciliar para a disciplina "AEN2262 – Laboratório de Química Aplicada à Engenharia", além de afirmar que tal disciplina já fora ofertada em períodos de ensino remoto. Após verificação, o Colegiado constatou que não há registros de oferta da referida disciplina pelo Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) nos semestres remotos de 2020.1, 2020.2 e 2021.1. Concluiu-se que, tratando-se de uma demanda de interesse do discente, o trancamento deveria ter sido solicitado dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico vigente. Diante da inconsistência das informações apresentadas e da preclusão do prazo, o pedido foi indeferido por unanimidade. Não havendo nada mais a discutir, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa,

lavrei a presente ATA que será lida e assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 08:12)

JANAINA SALUSTIO DA SILVA

*PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: ###639#3*

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 14:23)

KLAUS ANDRE DE SOUSA MEDEIROS

*PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: ###822#8*

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 18:13)

LUIS HENRIQUE GONCALVES COSTA

*COORDENADOR DE CURSO
ANGICOS (11.01.23)
Matrícula: ###197#3*

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 14:59)

OSVALDO NOGUEIRA DE SOUSA NETO

*PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: ###140#6*

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 10:53)

JEFFERSON RICARDO GOMES CABRAL

*DISCENTE
Matrícula: 2023#####3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **2b1c2a456e**